

## **IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2019)**

### **A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

Autores: Aicha dos Santos Santos; Guilherme da Silva Fernandes

Orientador: João Paulo K. Forster

Instituição: UNIRITTER

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

A proposta do presente estudo é realizar uma análise sobre a efetivação do acesso à justiça, levando em consideração a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que realiza julgamentos quanto a possíveis violações dos Direitos Humanos. O estudo é embasado pelo método indutivo, através de pesquisa jurisprudencial e de casos concretos analisados pela Corte em questão, tendo em vista a necessidade de compreender se há algum tipo de violação ao direito humano de acesso à justiça e como é efetivada a acessibilidade. Foi analisado o caso “19 comerciantes vs. Colômbia” que foi submetido à Corte devido a violação dos artigos 8.1, referente às garantidas judiciais e artigo 25, que trata sobre a proteção judicial, ambos da Convenção, pela detenção, desaparecimento e execução de dezenove comerciantes por um grupo paramilitar colombiano. Neste caso, a Corte possibilitou aos familiares dos comerciantes a apuração dos fatos ocorridos e, ainda, a reivindicação dos direitos anteriormente suprimidos. Cumpre ressaltar que, em uma das possíveis perspectivas, o acesso à justiça é a fonte pela qual os cidadãos, individual ou coletivamente, conseguem ingressar no Poder Judiciário. Isto ocorre de modo que se torna possível a apreciação de qualquer alegação de violação a direitos em decisão que é produto de procedimento adequado, com meios para que se torne efetiva. Portanto, faz-se basilar a interpretação e superação dos obstáculos que problematizam a observação de uma justiça baseada na acessibilidade. Os resultados parciais demonstram que, em decisões das Cortes, o acesso à justiça foi posto como basilar ao respeito aos direitos e garantidas judiciais, tendo como escopo o texto constitucional e a Convenção Americana, mas, ainda são encontrados meios que criam dificuldades para sua execução total, tais como de cunho econômico, político e social. O acesso à justiça necessita de efetiva proteção e adequação, uma vez que é um Direito Humano e que se alinha com princípios basilares estabelecidos e firmados perante a Constituição e também aos pactos, dos quais o Brasil é signatário.

Palavras-chave: Direito Humano de acesso à justiça. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Garantias judiciais. Proteção judicial. Efetivação e acessibilidade dos direitos. Caso 19 comerciantes vs. Colômbia.